

PORTARIA CREF 14/GO-TO Nº 304/2025

Goiânia, 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação das funções dos membros da comissão de licitação, do Agente de Contratação/Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS – CREF 14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme art. 82, incisos II e IX, da Resolução CONFEF nº 435 de 2022, que instituiu o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física, Estatuto Único CONFEF/CREF;

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no que atine ao procedimento licitatório aplicado ao regime jurídico de direito público dos entes administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 do atual regimento interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins - CREF 14/GO-TO.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para realizar o processo licitatório como um todo, continuam exercendo suas funções principais, neste conselho.

CONSIDERANDO a decisão da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria do dia 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor o Sr. Ideildes Junio Costa Pereira, inscrito no CPF sob nº 040.XXX.XXX-07, para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, com lotação na cidade de Goiânia – Goiás;

Art. 2º Nomear o Senhor Yhury Silva Rezende, inscrito no CPF: 048.XXX.XXX-12, para a função de de Equipe de Apoio, com lotação na cidade de Goiânia – Goiás;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 07 de abril de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria 304 - Comissão de Licitação.pdf

Documento número #e217e2fe-93e3-434e-a178-c2923586e8d0

Hash do documento original (SHA256): ef874047fd5f41f2793362020134ebdad83759b9f0de838fb6910ee3a878f923

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 08 abr 2025 às 14:17:20

Log

- 08 abr 2025, 08:39:09 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número e217e2fe-93e3-434e-a178-c2923586e8d0. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2025 (08:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 abr 2025, 08:39:57 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 08 abr 2025, 14:17:20 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 172.225.223.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.69072730669313 e longitude -49.27897270587358. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1175.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2025, 14:17:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e217e2fe-93e3-434e-a178-c2923586e8d0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e217e2fe-93e3-434e-a178-c2923586e8d0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.